

CONDIÇÕES PARTICULARES

Este Contrato de Seguro é constituído pelas presentes **CONDIÇÕES PARTICULARES** bem como pelas **CONDIÇÕES GERAIS** e **ESPECIAIS** anexas.

RAMO: **ACIDENTES PESSOAIS OTL-DESPORTO**

APÓLICE: 100.325/1-2-16

TOMADOR DO SEGURO: FEDERAÇÃO PATINAGEM PORTUGAL

MORADA: AV ALM GAGO COUTINHO, 114

CÓDIGO POSTAL: 1700-032 LISBOA

LOCAL DE COBRANÇA: AV ALM GAGO COUTINHO, 114

CÓDIGO POSTAL: 1700-032 LISBOA

INÍCIO: 01/01/2022

VENCIMENTO: 31/12/2022

DURAÇÃO: Ano e Seguintes

FORMA DE PAGAMENTO: ANUAL

Este Contrato de Seguro é constituído pelas presentes Condições Particulares bem como pelas Condições Gerais e Especiais anexas.

1. Âmbito: Garante o pagamento das despesas decorrentes dos sinistros corridos durante a pratica amadora e federada de Patinagem Artística, Patinagem Velocidade, Skate e Freestyle.

2. Risco: Extraprofissionais

3. Pessoas Seguras: Limite Idade: Até aos 65 anos -Atletas; até aos 80 anos – Staff

4. Coberturas/Capitais:

| COBERTURAS | ATLETAS E STAFF CAPITAIS SEGUROS | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | SEGURO OBRIGATORIO | SEGURO FACULTATIVO |
| Morte ou Invalidez Permanente* | 28.500 € | 37.500 € |
| Despesa de Tratamento e Repatriamento | 6.000 € | 10.000 € |
| Despesas de Funeral | 3.000 € | 4.000 € |

*considerando a Morte Súbita

5. Prémios Comerciais Unit + Franquia DTR por pessoa segura / Sinistro

| Prémios Comerciais Época 2021/2022 | Seguro Obrigatório | | | Seguro Facultativo | | | FRANQUIA |
|--|--------------------|-----------|-------|--------------------|-----------|-------|----------|
| | ≤ 14 anos | ≥ 15 anos | STAFF | ≤ 14 anos | ≥ 15 anos | STAFF | |
| Patinagem Artística + Patinagem Velocidade + Skate + Freestyle | 7,50 | 16,50 | 7,00 | 13,50 | 23,00 | 12,00 | 125,00 |

6. Mais se garante que:

Morte Súbita - O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal, a morte quando ocorrida durante prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente e, por acidente desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

Sub limite Deslocações - Só estão garantidas as deslocações realizadas para a Rede Clínica do Segurador com o limite de capital acima indicado, sendo sujeito a percorrer uma distância mínima de 20 Quilómetros em cada sentido. A valorização para efeitos de cálculo de cada quilometro é de 0,50€.

7. Mais se declara que:

- a) Até aos 14 anos não há lugar a indemnização em caso de morte, ficando garantidas as despesas de Funeral;
- b) O Tomador do Seguro é obrigado a enviar listagem com a identificação das pessoas seguras (Nome, DN e NIF) e a comunicar todas as inclusões / exclusões;
- c) Em caso de sinistro o limite/cúmulo de indemnização 2.500.000,00 €;
- d) Em caso de acidente, é da responsabilidade do Tomador do Seguro, a prova inequívoca da ocorrência do mesmo durante a participação num evento seguro pelo presente contrato;
- e) Restantes condições de acordo com as CG aplicáveis;
- f) Aos valores acima indicados acrescem encargos legais (INEM 2,5%);
- g) Ao 1º recibo será acrescido o custo de emissão de apólice de 5,13 €

Prémio comercial mínimo inestornável de €487,80 (acresce encargos legais).

Lisboa, 27 de Dezembro de 2021

Os Administradores


Nuno David


Pedro Almeida Cruz

Lisboa

Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa

T. (+351) 217 923 100
F. (+351) 217 923 232

UNA SEGUROS S.A.
Contribuinte Nº 502 661 321 | Capital Social € 8.200.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Porto

R. Gonçalo Sampaio, 329 - 2º Dto
4150-367 Porto

T. (+351) 226 072 800
F. (+351) 226 072 828

UNA SEGUROS DE VIDA S.A.
Contribuinte Nº 502 661 313 | Capital Social € 21.830.000
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt